



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

Às sete horas e dez minutos do décimo quinto dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de sessões da Câmara Municipal do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Ravyan Scabelo Gastaldi, Jordana Favaro Altoé, Diego Alves Assis Fernandes e Elizabete Batista Pereira Silva, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 003/2021, que versa a Aquisição de Equipamentos de proteção Individual para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal do Município de Pinheiros/ES.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da dotação orçamentária do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2021 e caso necessário para o exercício de 2022.

A CPL constatou que nenhuma empresa ou cidadão manifestaram interesse em impugnar o referido edital. Tampouco houve pedido de esclarecimento.

Houve interesse em participar do referido certame de apenas 05 (cinco) empresas, sendo esta:

- **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, que apresentou seu representante a Sra Andreia da Silva Custódio Sousa, portador do CPF de nº 020.225.065-29.
- **FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, que apresentou seu representante o Sr David Nogueira Marques, portador do CPF de nº 358.709.317-20 e ID 82184345-IFP/RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

- **S.D.B. INFORMÁTICA LTDA - ME**, que apresentou seu representante a Sra Joyce Zimmer Santana, portador do CPF de nº 081.214.407-42 e ID 1602792 SPTC/ES.

- **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que apresentou seu representante o Sr Renato Henrique dos Santos, portador do CPF de nº 123.705.487-70 e ID 14421277 SSP/MG.

- **MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, que apresentou seu representante o Sr João Vitor Casagrande Morelato, portador do CPF de nº 116.912.007-51 e ID 1.854.892 SPTC/ES.

Iniciamos a abertura da “Proposta de Preços” e vimos que as empresas apresentaram os seguintes valores:

- **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, apresentou Proposta de Preços no valor de R\$ 844.927,50 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), esta empresa cotou todos os itens.

- **FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, apresentou Proposta de Preços no valor de R\$ 776.252,50 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), esta empresa cotou todos os itens.

- **S.D.B. INFORMÁTICA LTDA - ME**, apresentou Proposta de Preços no valor de R\$ 1.378.805,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinco reais), esta empresa cotou todos os itens.

- **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, apresentou Proposta de Preços no valor de R\$ 717.774,50 (setecentos e dezessete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) esta empresa cotou todos os itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

- MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, apresentou Proposta de Preços no valor de R\$ 428.350,00 (quatrocentos e vinte e oito reais e trezentos e cinquenta reais), cotou os itens 09 a 13.

Seguem os valores unitários:

ITEM 01 – 15,77					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	Não Cotou	8,59	9,27	10,70	15,30
		8,59			

ITEM 02 – 15,52					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	Não Cotou	11,96	12,79	15,40	18,50
		11,96			

ITEM 03 – 29,32					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	Não Cotou	16,90	18,45	18,70	28,90
		16,90			

ITEM 04 – 13,79					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	Não Cotou	9,00	7,49	6,49	13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

				6,49	
--	--	--	--	-------------	--

ITEM 05 – 3,28					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	Não Cotou	1,64	1,95	2,50	3,20
		1,64			

ITEM 06 – 8,82					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	Não Cotou	7,59	8,19	3,20	8,50
				3,20	

ITEM 07 – 8,82					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	Não Cotou	7,59	8,19	3,20	8,50
				3,20	

ITEM 08 – 8,82					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	Não Cotou	7,59	8,19	3,20	8,50
				3,20	

ITEM 09 – 157,66					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Oferta Inicial	81,00	81,90	88,95	96,00	153,00
	81,00				

ITEM 10 – 157,66					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	81,00	81,90	88,95	96,00	153,00
	81,00				

ITEM 11 – 157,66					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	88,00	81,90	88,95	96,00	153,00
		81,90			

ITEM 12 – 68,66					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	20,00	17,93	19,95	23,70	63,90
		17,93			

ITEM 13 – 10,96					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	3,05	4,69	5,14	5,40	10,50
	3,05				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

ITEM 14 – 33,66					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	Não Cotou	33,00	9,75	7,50	32,00
				7,50	

ITEM 15 – 198,00					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	Não Cotou	118,90	133,00	138,00	195,00
		118,90			

ITEM 16 – 0,416					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	Não Cotou	0,1580	0,179	0,20	0,38
		0,1580			

ITEM 17 – 47,43					
Lances	Max	Hospid.	Fox	LS	SDB
Oferta Inicial	Não Cotou	24,90	25,90	45,00	47,40
		24,90			

O representante da empresa **FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** pediu para conceder o benefício da Lei 123/2006 para cobrir o valor da vencedora dos itens 09 e 10, que foi a empresa Max-Medical vencedora dos referidos itens, alegando que a empresa não apresentou nenhum documento para se beneficiar da Lei de ME e EPP. Mas, em análise do Edital vimos que em nenhum momento fora exigido que a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

apresentasse declaração de benefício, nem tampouco Certidão. Sendo assim julgamos IMPROCEDENTE tal solicitação.

Após os lançamentos dos valores unitários conforme quadro acima, foram analisadas as documentações exigidas ainda na fase de Proposta de Preços e vimos o seguinte:

A empresa **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, foi vencedora dos itens 04, 06 a 08 e 14.

A empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi vencedora dos itens 01 a 03, 05, 11, 12, 15 a 17.

A empresa **MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP** foi vencedora dos itens 09, 10 e 13.

Analisando a Habilitação das empresas Classificadas verificamos que a empresa **MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP** infringiu o edital, deixando de apresentar letra “f” do item 9.1.2 do Edital. Sendo assim **INABILITAMOS** a referida empresa. Já em análise aos demais documentos, vimos que a mesma apresenta informações suficientes comprovando que seu enquadramento que é EPP, sanando o questionamento do representante da empresa **FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**.

Após a inabilitação da empresa **MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, os vencedores com seus referidos itens passam a ser:

A empresa **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, foi vencedora dos itens 04, 06 a 08 e 14.

A empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, foi vencedora dos itens 01 a 03, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 15 a 17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

Foi proposto para o representante da empresa **FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** o benefício da Lei 123/2006 art. 44§ 2º e o mesmo ofertou Proposta vantajosa apenas para o item 11, apresentando o valor de R\$81,70.

Não havendo nenhum questionamento e nenhuma outra irregularidade constatada pela CPL quanto a documentação das empresas, declaramos as empresas **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, vencedoras do certame.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão onde o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site do Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada em sua íntegra no site do Município no endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba pertinente.

VANEY LACERDA FERNANDES

Presidenta da CPL

JORDANA F. ALTOÉ

Membro

RAVYAN S. GASTALDI

Membro

DIEGO A. A. FERNANDES

Membro

ELIZABETE BATISTA PEREIRA SILVA

Membro

LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Andreia da Silva Custódio Sousa

Licitante

FOX BRASIL COM. DE MATERIAL HOSP. EIRELI

David Nogueira Marques

Licitante

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Renato Henrique dos Santos

Licitante